



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 28 DE MAIO DE 2010**

**Aprova Cursos Superiores do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I – Lei 11.892 de 28 de dezembro de 2008

II – Estatuto do IF Goiano RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar os Cursos Superiores do IF Goiano, segundo os incisos abaixo:

I – Campus Ceres: Agronomia modalidade Bacharelado; Ciências Biológicas modalidade Licenciatura.

II – Campus Morrinhos: Agronomia modalidade Bacharelado; Química modalidade Licenciatura

IV – Campus Urutai: Ciências Biológicas modalidade Licenciatura, Engenharia Agrícola modalidade Bacharelado

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Vicente Pereira de Almeida**  
Presidente em exercício do CS do IF Goiano